



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 378/2023

DATA: 08/08/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 704/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1.º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos relacionados no informativo anexo ao Memorando n.º704/2023, da Secretaria Municipal de Administração, referente aos processos licitatórios de fornecimento de combustível, conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2.º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sildo Nei Levinski

Eloiza Iassuoka

Antonio Alves Cavalheiro

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração